

MENSAGEM N.º 017/2025

De 27 de março de 2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

Submetemos à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o presente **Projeto de Lei que propõe a concessão de reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento)** sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais que exercem a função de **motorista do transporte escolar**, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2025**.

A medida ora proposta visa **recompor o poder aquisitivo da remuneração** dos referidos servidores, considerando os impactos da inflação acumulada e o relevante papel desempenhado por esses profissionais no apoio à política pública educacional, especialmente no que diz respeito ao acesso e à permanência dos estudantes da zona rural nas unidades de ensino.

Diante do exposto, **solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres vereadores** desta Casa Legislativa, considerando a relevância da medida para o reconhecimento e valorização dos profissionais, bem como para a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Brejo Santo, solicitamos ainda que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 32 /2025

De 27 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR EFETIVOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

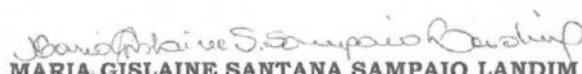
Art. 1º Fica concedido reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista do Transporte Escolar, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o caput também se aplica aos servidores públicos que estejam regularmente designados ou exercendo, de fato, as funções de motorista do transporte escolar, conforme comprovação pela Secretaria Municipal de Educação ou órgão competente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 27 de março de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

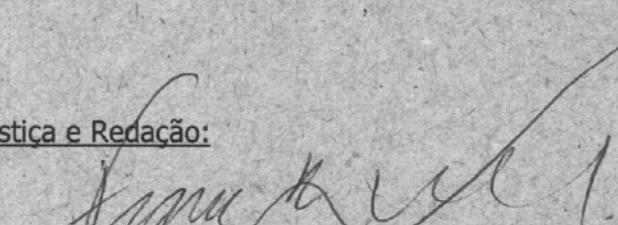
PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei Nº 032/25 – Reajuste salarial dos profissionais motoristas do transporte escolar efetivos e contratados.

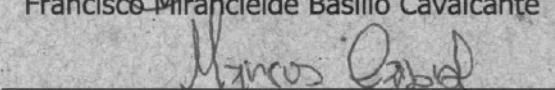
As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 26 de março de 2025.

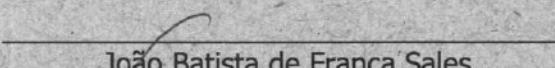
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

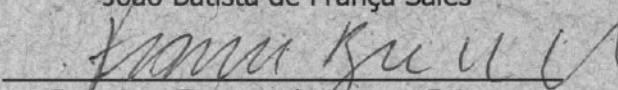

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Francisco Miranteide Basílio Cavalcante


Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:


João Batista de França Sales


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Maria de Fátima Teles de Sousa


Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará
 Fone: (88) 3531-1010 - Fax: (88) 3531-0447
 CNPJ: 05.454.897/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
 Fone:
<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

SESSÃO:	764ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	032/2025
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	27/03/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	21:28:33
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	AUSENTE	AUS
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	SIM
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	AUSENTE	AUS

Ementa: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR EFETIVOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO		SIM	13
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0